

Ministros n.º 61/2008, na 1.ª série do *Diário da República* de 3 de Abril de 2008.

Nos termos do n.º 5 do artigo 109.º do regime jurídico dos instrumentos de gestão territorial, com a redacção que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 316/2007, de 19 de Setembro, o presente aviso e respectivo anexo vão ser publicados na 2.ª série do *Diário da República*.

E para constar e conhecimento em geral se lavrou o presente aviso e outros de igual teor, que vão ser afixados nos locais do costume.

15 de Maio de 2008. — O Presidente da Câmara, *Augusto Fernando Andrade*.

Medidas preventivas

Artigo 1.º

Âmbito territorial

As medidas abrangem a área a suspender do PDM de Aguiar da Beira na área das Termas das Caldas da Cavaca, freguesia da Cortiçada, delimitada na planta anexa.

Artigo 2.º

Âmbito material

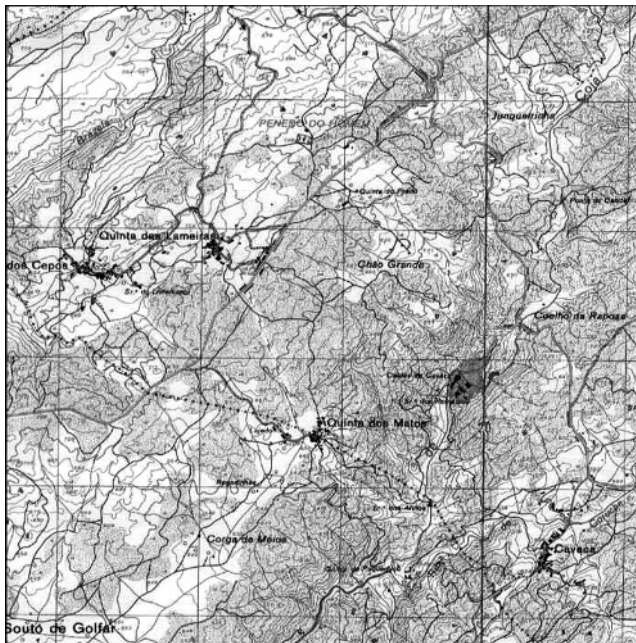
As medidas preventivas consistirão na sujeição a parecer vinculativo da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro e da Direcção-Geral de Geologia e Energia, sem prejuízo de outros pareceres legalmente exigíveis, das seguintes acções:

- a) Obras de urbanização;
- b) Obras de construção civil, alteração ou reconstrução com excepção das que estejam sujeitas apenas a um procedimento de comunicação prévia à Câmara Municipal;
- c) Trabalhos de remodelação de terrenos;
- d) Obras de demolição de edificações existentes, excepto as que, por regulamento municipal, possam ser dispensadas de licença ou autorização;
- e) Derrube de árvores em maciço ou destruição de solo vivo e do coberto vegetal.

Artigo 3.º

Âmbito temporal

As medidas preventivas vigorarão pelo prazo de dois anos a contar da data da respectiva entrada em vigor.



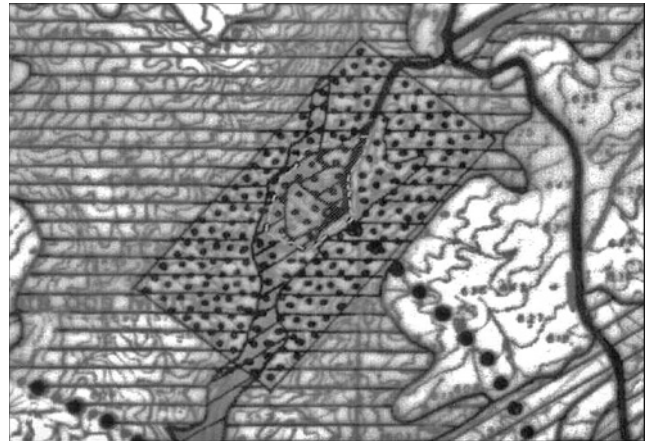
Legenda:
 - - - - - LIMITE DA ÁREA DE SUSPENSÃO
 ■ ■ ■ ■ ■ ÁREA A SUSPENDER

Aprovado em sessão da Assembleia Municipal de Aguiar da Beira em 28 de Abril de 2006
 A mesa da assembleia,
[Assinatura]

CÂMARA MUNICIPAL DE AGUIAR DA BEIRA
 Divisão de Obras e Urbanismo - Serviço de Obras
 3570-018 AGUIAR DA BEIRA - TEL: 232 689 105 - FAX 232 689 894
Pedido de Suspensão do Plano Director Municipal na área das Caldas da Cavaca
 Caldas da Cavaca, Freguesia Cortiçada, Concelho Aguiar da Beira
 Planta de Localização

Obras: _____ Escala: 1/2000
 Apêndice: _____ Data: 28/4/2006
 Engenharia: _____ Município: _____

01



LEGENDA

ESPAÇOS URBANIZÁVEIS	ESPAÇOS DESTINADOS A INFRAESTRUTURAS
ESPAÇOS DE EQUIPAMENTOS	Equipamentos de Abastecimento Público
ESPAÇOS INDUSTRIAIS	Linhas
Existentes	ETA R. Edarcom - Proveta
Propostas	ESPAÇOS CANAIS
ESPAÇOS DESTINADOS A INDUSTRIAS EXTRACTIVAS	Rota Vicaria Nacional - Edarcom
ESPAÇOS AGRÍCOLAS	-Projectos
Reserva Agrícola Nacional	Rota Vicaria Municipal
Outros Espaços Agrícolas	Rede Classica Alta e Media Tensão

--- LIMITE DA ÁREA DE SUSPENSÃO
 ■ ■ ■ ■ ■ ÁREA A SUSPENDER

Aprovado em sessão da Assembleia Municipal de Aguiar da Beira em 28 de Abril de 2006
 A mesa da assembleia,
[Assinatura]

CÂMARA MUNICIPAL DE AGUIAR DA BEIRA
 Divisão de Obras e Urbanismo - Serviço de Obras
 3570-018 AGUIAR DA BEIRA - TEL: 232 689 105 - FAX 232 689 894
Pedido de Suspensão do Plano Director Municipal na área das Caldas da Cavaca
 Caldas da Cavaca, Freguesia Cortiçada, Concelho Aguiar da Beira
 Planta de Ordenamento

Obras: _____ Escala: 1/2000
 Apêndice: _____ Data: 28/4/2006
 Engenharia: _____ Município: _____

02B

CÂMARA MUNICIPAL DE ALANDROAL

Rectificação n.º 1191/2008

Para os devidos efeitos, torna-se público que o aviso n.º 15695/2008, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 97, de 20 de Maio de 2008, foi publicado com algumas inexactidões, procedendo-se desta forma à sua rectificação.

Assim, onde se lê “foram nomeadas na categoria de auxiliar administrativo, do quadro de pessoal desta autarquia, Lucinda da Boanova Serrano Fialho e Maria Helena Pereira Lopes,” deve ler-se “foram nomeadas na categoria de auxiliar administrativo, do quadro de pessoal desta autarquia, Lucinda da Boanova Serrano Fialho e Maria Helena Pereira Lopes Borrego,”

20 de Maio de 2008. — O Presidente da Câmara, *João José Martins Nabais*.

300354215

CÂMARA MUNICIPAL DE ALBERGARIA-A-VELHA

Aviso n.º 16645/2008

Cessação de comissão de serviço

Para os devidos efeitos se faz público que, por meu despacho de 7-04-2008 e nos termos da alínea i) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, aplicada à Administração Local pelo DL 93/2004, de 20 de Abril, com as alterações que lhe foram introduzidas pelo DL 104/2006, de 7 de Junho, cessou, a pedido do interessado, a Comissão de Serviço do Dr. Fernando António Tavares da Silva no cargo de Chefe da Divisão de Planeamento e Urbanismo desta Câmara Municipal, em 07/04/2008.

O Funcionário regressa ao lugar de origem, ficando posicionado, nos termos do artigo 29.º Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei n.º 51/2005, de 30 de